



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

*“Denomina “Praça Brás Pereira” o espaço público
inominado localizado na Avenida Imirim, altura do nº
3100, CEP 02465-500, Subprefeitura da Freguesia do
Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo, e dá outras
providências.””*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça Brás Pereira o espaço público uninominado localizado na Avenida Imirim, altura do nº 3100 - CEP 02465-500, Imirim, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo, e dá outras providências. '

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRA SANTANA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o local denominado situado na Av. Imirim, altura do nº 3100, na Zona Norte de São Paulo, como “Praça Brás Pereira”, em homenagem ao jornalista comunitário, líder cultural e referência local José André dos Santos, amplamente conhecido, e afetivamente consagrado, pelo nome Brás Pereira. Embora esse não fosse seu nome civil, é sob esse nome que construiu toda a sua trajetória pública, cultural e comunitária, sendo reconhecido assim por gerações de moradores do bairro do Imirim. Por essa razão, a proposta de denominação adota o nome pelo qual o homenageado foi verdadeiramente identificado por sua comunidade, preservando a memória como ela de fato foi vivida e sentida pelas pessoas.

A escolha do nome “Brás Pereira” para designar este logradouro atende não apenas ao justo reconhecimento de uma figura emblemática da Zona Norte, mas também a um forte apelo popular e comunitário. Um abaixo-assinado, com significativa adesão de moradores, coletivos culturais e lideranças locais, foi entregue a este gabinete, solicitando que a praça receba o nome pelo qual o homenageado foi conhecido em vida e pelo qual permanece vivo na memória coletiva: Brás Pereira.

José André dos Santos, o Brás Pereira, foi morador do bairro do Imirim desde a década de 1960. Sua atuação extrapolou o papel tradicional do jornalismo, tornando-se um agente de transformação social e de fortalecimento da identidade local. Fundador do jornal São Paulo de Fato, deu voz às demandas de uma população historicamente silenciada, noticiando com coragem tanto os descasos públicos quanto as vitórias comunitárias. Seus escritos, sempre pautados na escuta do povo, foram trincheiras de cidadania e resistência.

Como ativista cultural, Brás Pereira também fundou, em 1989, o Grêmio Recreativo Cultural do Imirim Brás Pereira Banda Show, bloco carnavalesco de rua que se transformou em símbolo da Zona Norte paulistana. O bloco é mais que um evento anual: é um movimento cultural permanente, que atua durante



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

todo o ano em ações sociais e culturais, inclusive com distribuição mensal de cestas básicas para mais de 100 famílias da região. Em 2024, após seu falecimento, o bloco prestou emocionante homenagem ao seu fundador durante o desfile anual, consolidando a força de sua memória viva.

A importância de Brás Pereira foi reconhecida até mesmo no âmbito legislativo: graças à sua articulação, o dia 13 de maio foi oficialmente instituído como o aniversário do bairro do Imirim. A partir de então, a data passou a ser celebrada por meio de sessões solenes na Câmara Municipal de São Paulo, muitas delas conduzidas pelo próprio homenageado, sempre com o propósito de valorizar os trabalhadores, as lideranças comunitárias e os moradores mais antigos do bairro.

Sua atuação incansável fez com que se tornasse uma figura de referência incontornável para a Zona Norte — especialmente para o Imirim, que hoje reivindica sua memória como parte indissociável da história local. Sua presença está registrada nas ruas, nas rodas de samba, nos carnavais, nos arquivos comunitários e no afeto popular. A denominação da praça como “Praça Brás Pereira” atende, portanto, a uma necessidade real de preservação e reconhecimento da memória urbana construída a partir das margens.

Cumpramos ainda destacar que a presente proposta respeita o disposto na Lei Municipal nº 14.454/2007, que disciplina a denominação de próprios públicos em homenagem a pessoas falecidas. Brás Pereira faleceu em 2023, conforme certidão de óbito juntada ao processo, e teve trajetória pública notável, com impactos diretos e comprováveis para a cultura, o jornalismo comunitário e a valorização de territórios periféricos na cidade de São Paulo.

Por fim, reafirmamos que a escolha do nome “Brás Pereira”, sem a menção ao nome civil “José André dos Santos”, deve-se ao fato de que toda a sua trajetória pública, social e cultural foi construída sob esse nome, com o qual se identificava e era reconhecido por toda a comunidade. Trata-se de um símbolo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

local, que ao ser eternizado em espaço público, perpetuará também a luta, a identidade e a história de um povo.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como legítima reparação histórica e homenagem àquele que foi — e continua sendo — a voz, o ritmo e a memória do Imirim.

VEREADORA DE SÃO PAULO

Sandra
Santana